

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2015**

Considerando a lei 8.666/93 art 65, II, d, § 1º, O Município de Jardinópolis – SC e a empresa GRANDO TERRAPLENAGEM LTDA resolve ADITAR o contrato 32/2015, para conforme as cláusulas seguintes:

Contrato que entre si celebram o MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor SADI GOMES FERREIRA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa GRANDO TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rua Luiz Picolotto, inscrita no CGC/MF sob o nº. 06.241.847/0001-44 neste ato representada por seu representante legal Senhor MICHEL RODRIGO GRANDO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes firmaram Contrato Administrativo nº 32/2015, de 13 de março de 2015; objeto **Prestação de Serviços HORAS MAQUINAS escavadeira sobre esteira para manutenção e recuperação de estradas vicinais**, e de comum acordo resolvem aditar contrato 32/2015 aumentando quantidade conforme lista a seguir:

Empresa	N item	Descrição do item	quantidade	Valor un	Valor total item
Grando Terraplenagem Ltda – EPP .	1	Serviços de maquina escavadeira, hidráulica, sobre esteira, mínimo 17 (dezesete) toneladas peso operacional para manutenção e recuperação de estradas vicinais	60	200,00	12.000,00
Total do aditivo do contrato					12.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição dos serviços objeto deste Contrato, o preço proposto que é R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).*

4.2 – (...).

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanece em vigor as demais condições, itens e cláusulas do contrato 32/2015 não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 10 de junho de 2015.

SADI GOMES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE

GRANDO TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF